

REVISTA DA FACUL-
DADE DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE
DE LISBOA

Prof. DOUTOR PEDRO SOARES MARTINES
Prof. DOUTOR JOSE DE OLIVEIRA ASCENSAO
Prof. DOUTOR RUI DE ALBUQUERQUE
Prof. DOUTOR JOSE DUARTE NOGUEIRA



VOL. XXXI

1990

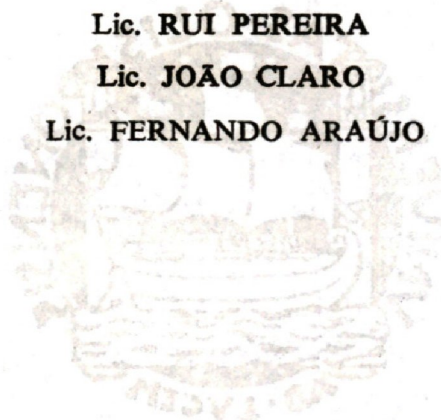
COMISSÃO DE REDACÇÃO

PRESIDENTE

Prof. DOUTOR JORGE MIRANDA
Presidente do Conselho Científico

VOGAIS

Prof. DOUTOR PEDRO SOARES MARTINEZ
Prof. DOUTOR JOSÉ DE OLIVEIRA ASCENSÃO
Prof. DOUTOR RUI DE ALBUQUERQUE
Lic. JOSÉ DUARTE NOGUEIRA
Lic. RUI PEREIRA
Lic. JOÃO CLARO
Lic. FERNANDO ARAÚJO



IXXX IOV

0001

I. *Doutrina*

Pierre Bon — <i>La Protection Constitutionnelle des Droits Fondamentaux: Aspects de Droit Comparé Europeen</i>	9
Manoel Gonçalves Ferreira Filho — <i>Sobre a Constituição de 1988</i>	67
Peter Suber — <i>O Paradoxo da Auto-revisão no Direito Constitucional</i>	93
† João de Castro Mendes — <i>Assistência Judiciária em Tribunal do Trabalho</i>	129
Pedro Soares Martínez — <i>Dispersos Económicos: O Relatório da Comissão Randall; A Doutrina Económica e o Problema do Valor da Moeda; A Propósito das Contas Públicas; Algumas Considerações sobre o Institucionalismo Económico; Aspectos das Previsões Financeiras para 1955; A Nova Fase da Barometria Económica nos Estados Unidos</i>	135
José de Oliveira Ascensão — <i>A «Compensação» em Contrapartida de Utilizações Reprográficas Indiscriminadas de Obras Protegidas</i>	211
João Caupers — <i>Importância e Dificuldades da Ciência da Administração Comparada: Contributo para a Compreensão dos Conceitos Básicos da Ciência da Administração Norte-Americana</i>	239

II. *Trabalhos Escolares*

Cristina Queiroz — <i>O Plano na Ordem Jurídica</i>	263
Carlos A. Neves de Almeida — <i>Os Direitos Fundamentais nas Constituintes de 1821-1822</i>	313
Maria Teresa Santiago Neves Faria — <i>Infracção Aduaneira</i>	351

Paulo Otero — <i>A Concepção Unitarista do Estado na Constituição de 1933</i>	411
---	-----

III. *Vida da Faculdade*

Pedro Soares Martínez — <i>Discurso na Posse do Reitor Eleito Prof. Doutor Virgílio Meira Soares</i>	493
--	-----

I. Doutrina	
9	Part: iton — la Protection Constitutionnelle des Droits Person-
69	Manuel Gonçalves Ferreira Filho — Sobre a Constituição de 1933
93	Peter Zoller — O Estado da Auto-revisão no Direito Con-
139	João de Castro Mendes — Assistência Jurídica em Tribunal
177	Pedro Soares Martínez — Diversos Fundamentos: O Relatório
211	João de Oliveira Assis — A Comparação em Contraste
259	João Campos — Importância e Dificuldades da Ciência da Admi-
303	Cristina Queiroz — O Plano no Ordenamento Jurídico
313	Carlos A. Neves de Almeida — Os Direitos Fundamentais nos
343	Maria Teresa Santiago Neves Faria — Injúria Administrativa
	II. Trabalho Académico

**DISCURSO NA POSSE DO REITOR ELEITO
PROF. DOUTOR VIRGÍLIO MEIRA SOARES (*)**

Prof. Pedro Soares Martinez

(Prof. Catedrático da Faculdade de Direito)

Excelentíssimo Senhor Reitor

Serei breve. E mais breve poderia ser ainda se me limitasse a formular junto de Vossa Excelência os meus melhores votos de felicidades no desempenho da espinhosa missão em que foi investido. Votos esses que lhe apresento muito cordealmente, tanto por imperativo de entendimento como por exigência de sensibilidade.

Recearia, porém, não cumprir plenamente a incumbência legal que me trouxe aqui se não interpretasse as normas aplicáveis no sentido de presumirem que o professor de mais longa vivência universitária em razão dela se achará em condições de assegurar ao Reitor eleito até que ponto, em que medida, deverá contar com a colaboração dos seus pares e, afinal, de todos os membros da instituição universitária. É certo que o apoio institucional se julgará implícito, face ao resultado elei-

(*) Discurso proferido pelo professor decano da Universidade, Prof. Doutor Pedro Soares Martinez, no acto de posse do Reitor eleito Prof. Virgílio Meira Soares, em 26 de Março de 1990.

toral obtido. Mas é sabido também que mais facilmente se exerce o direito de voto do que se cumprem os deveres inerentes às funções escolares, cada vez de mais complexa e penosa realização.

Mas suponho bem que, após análise melindrosa e conscienciosa da problemática respectiva, me não restam dúvidas de que Vossa Excelência, Senhor Reitor, poderá confiar na lealdade e na dedicação de quantos servem a Universidade de Lisboa. E, particularmente, daqueles — e são muitos — que nela trabalham dominados por um ideal aristocrático de sacrifício, sempre inseparável, por essência, das tarefas universitárias, orientadas para a realização, amplamente democrática, dos fins de cultura que importa visar em prol do comum, ou seja, do povo português.

A lealdade e a dedicação têm de ser mesmo inseparáveis do espírito de homens conscientes. E livres porque conscientes. Ora os universitários de Lisboa, excluindo, porventura, do respectivo universo alguma contrafacção, ou alguma putrefacção, supostos conscientes e livres, tanto quanto os humanos podem sê-lo, hão-de conservar dedicação e lealdade inteiras relativamente a quem representa esta nossa Casa comum, ao mais elevado nível.

Mas não omitirei também que os homens conscientes, e livres porque conscientes, dificilmente separam o gosto de cumprir das exigências inseparáveis das possibilidades de cumprimento. E tais exigências tornam-se mais salientes, ou assim parecerão, em momentos de crises, gerais ou institucionais.

Quando em redor de nós se desencadeia um processo iniciado já pela profunda fragmentação de estruturas às quais se atribuía vocação milenária, ou até perene, quando, ao mesmo tempo, os Estados, ao fim de duzentos anos, pelo menos, de extensão tentacular, se apercebem de que não estavam especialmente preparados para assumirem responsabilidades amplas no sector do ensino e, eventualmente, no da assistência, é natural que uma instituição como a Universidade de Lisboa, detentora de tradições pluri-seculares, ocupando, pela sua implantação na capital e no país, uma posição única, como centro de

irradiação de cultura e de formação do escol português, se mostre apreensiva. E que os seus escolares a acompanhem nessas apreensões.

Tendo sabido vencer, com o seu prestígio intacto, os perigos da tutela estadual, através de um oneroso apuramento da sua missão de servir, cumprirá agora à Universidade de Lisboa superar todas as dificuldades necessariamente emergentes de uma repentina autonomia, que se acha em conformidade com a natureza das universidades, mas que carecerá ainda de definição rigorosa e de sedimentação bastante.

Este condicionalismo, sucintamente referido, justificará as acrescidas exigências dos universitários de Lisboa, desta nossa Casa. Que não corresponderão a reivindicações individualistas, nem sequer pessoais, a não ser na medida em que da condição de cada um dependa a prossecução do bem comum institucional. E a possibilidade de assumir, perante a nação, as responsabilidades que, indiscutivelmente, cabem à Universidade de Lisboa. Pelo capital espiritual acumulado através dos tempos, pela projecção ímpar conquistada, por uma dignidade que as sombras não conseguiram nem sequer obnubilar.

Sendo primordial na hierarquia de funções e fins da Universidade de Lisboa a transmissão de cultura, nos mais diversos níveis e sectores, não podendo, para manter-se fiel a si própria, confinar-se às técnicas de transformação material, ou às preocupações de preparar profissionais, não se estranhará que esta Universidade se não conforme com soluções de puro utilitarismo, ou de igualdade a tão baixos níveis que se distanciem, em termos abissais, do plano a que elevaram as nossas cátedras aqueles que nelas nos precederam. E cuja memória constitui, para os que foram seus discípulos, padrão de conduta.

Um pluralismo relativista talvez leve a concluir que a Universidade, ou uma Universidade do tipo da nossa, terá de mudar radicalmente, ao sabor das pressões de um devir existencial. Mas, por essa via, até se entenderá, sem quebra de lógica, que a Universidade constitui um puro anacronismo, destinado à destruição, como muitos outros seres, nas aras de um pendor nihilista. Não parece que esse entendimento tenha

impressionado as universidades estrangeiras de maior prestígio, ou seja, de prestígio semelhante ao da Universidade de Lisboa. E talvez seja tempo de repararmos nessas e não noutras, sem expressão cultural comparável à da nossa, quanto às quais se admitirá mesmo que funcionam como meros substitutivos, reclamados por um surto de consumo de ensino para o qual não se encontra, nem pode encontrar, produção, oferta, adequadas. Ora essas universidades de nível equiparável ao que a Universidade de Lisboa justamente conquistou não costumam abdicar dos elementos que fizeram a sua grandeza e lhes conferiram auto-ridade. Sem esquecer a própria liturgia, que, de vez em quando tem sido julgada, nalguns meios, irrelevante, ou até danosa. Mas, através de múltiplas dificuldades, vai tendendo a renascer. Designadamente pela atracção e pela apetência que costumam despertar as cerimónias de imposição de insígnias doutorais. E mesmo outras. Os hábitos não fazem os monges, mas tornam-nos reconhecíveis. Tal como as línguas de Esopo, os hábitos podem ser a pior ou a melhor das coisas. Tanto encobrem chagas como realçam virtudes. Mas como em relação à Universidade de Lisboa a primeira hipótese não será de considerar, conviria que ela não esquecesse as suas galas sóbrias e os seus rituais. Para que melhor a conheçam.

As preocupações mais salientes dos que servem a Universidade de Lisboa hão-de respeitar, naturalmente, ao recrutamento dos seus docentes e à formação dos seus alunos, questões essas indissociáveis. Tais pontos reclamarão, no respeito das características próprias desta Casa, uma funda reflexão. E talvez haja motivos para recear que tanto aos mestres como aos discentes desta Universidade se esteja a exigir de mais e a exigir de menos. Porque se tem substituído, em muitos casos, uma informação vasta, que passa, a uma acção formativa, que deveria perdurar.

A comunidade portuguesa, os tempos que correm, os tempos que, provavelmente, virão, sempre trazendo características diversas, reclamam que os nossos doutores e os nossos licenciados se não encaminhem, por força de uma especialização excessiva, no sentido de acabarem por saber tudo acerca

de nada. Uma Universidade como a nossa, sobretudo, não há-de esquecer os imperativos de uma cultura integral. Nem os preceitos deontológicos que reclamem do professor a observância dos deveres do seu próprio múnus, do médico que não esqueça o juramento de Hipócrates e do magistrado que saiba distinguir, ao menos em abstracto, a justiça formal da justiça real. Nem sei se instituições universitárias como esta nossa não deverão subordinar-se a um sentido axiológico da vida, mesmo não transcendente, que permita uma permanente tentativa de aproximação valorativa, que não torne possível negar a Verdade, nem a Justiça, nem o Bem, que, como diria Platão, desenvolva nos nossos espíritos a nostalgia de uma Beleza integral, de uma Beleza eterna, abrangendo a luminosidade de todos os valores axiológicos, e que o homem talvez tenha perdido nos meandros dolorosos da sua luta existencial.

Excelentíssimo Senhor Reitor

Renovando os votos iniciais, quero também assegurar a Vossa Excelência a minha convicção de que procurará, no desempenho do seu mandato, interpretar o sentir profundo, institucional, da Universidade de Lisboa e de quantos nela trabalham. Assim como defender ajustadamente a nossa Universidade de todos os factores de perturbação que pudessem diminuí-la no seu justificado prestígio, ou na sua reconfortante capacidade de realização.

Bem haja por tudo quanto fizer nesse sentido, Excelentíssimo Reitor.

26 de Março de 1990.